



**5 POSTOS DE TRABALHO PARA A CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE
SERVENTE, PEDREIRO, CALCETEIRO E PINTOR**

ATA VI

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila, edifício paços de concelho, na sala de reuniões, pelas 10 horas, de acordo com o disposto no artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, reuniu o júri do concurso referenciado em epígrafe, constituído por:

Presidente – Fábio Alexandre Lameira da Costa Luís, Chefe da Unidade Técnica de Infraestruturas Rodoviárias, em regime de substituição;

1.º vogal efetivo – Bruno Ferreira Catarino Belo do Amaral, Chefe da Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de Substituição, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;;

2.º vogal efetivo – Mafalda Sofia Caseiro Coelho, Técnica Superior na área de Recursos Humanos.

A presente reunião teve como objeto a apreciação e deliberação sobre eventuais respostas às notificações feitas aos candidatos ao citado procedimento, para audiência dos mesmos quanto à ordenação final atribuída pelo júri, constante da ata n.º 5, datada de 29 de julho de 2025.

Analisado o processo, verificou-se que não foram apresentadas quaisquer respostas pelos candidatos, pelo que nada havendo a considerar para além da classificação constante da referida ata, o júri deliberou, por unanimidade, manter a ordenação final, conforme segue:

<i>Ordenação Final</i>	<i>Candidatos(as)</i>	<i>Classificação</i>
1.º	José João Bem Correia	12,00
2.º	Manuel Joaquim Correia da Silva	11,00
3.º	Vítor Manuel de Oliveira Carvalho	10,00

Mais deliberou o júri, por unanimidade, submeter a despacho da senhora Vice-Presidente da Câmara, para homologação, a Lista Unitária de Ordenação Final, acompanhada das Atas 1, 2, 3, 4, 5 e 6 nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual.

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 25.º da referida Portaria, os candidatos, incluindo os que tenham sido excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, deverão ser notificados do ato da homologação da lista de ordenação final.

Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 25.º da referida Portaria, a lista de ordenação final, deverá ser publicitada na 2.ª série do Diário da República e afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Alenquer, sendo ainda disponibilizada no seu sítio da internet.



Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor presidente do júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri,

(Fábio Alexandre L. da Costa Luís)

(Bruno Ferreira C. Belo do Amaral)

(Mafalda Sofia Caseiro Coelho)

Homologo e Publique-se,

(A Vice-Presidente da Câmara)